

1 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO**
3 **MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na
5 plataforma *online* de videoconferência Jit.si *Meet* sala de reunião CONSELHOCURADOR
6 link <https://meet.jit.si/CONSELHOCURADOR-2021>, realizou-se a centésima trigésima
7 primeira reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta.
8 **Conselheiros Titulares:** Valteir Bazoni (Alvorada do Sul); Adriane Bertan Lombardi
9 (Cambé); Maria Lúcia da Silva Lopes (17ª Regional de Saúde). Estavam presentes, na
10 categoria de **Conselheiros Suplentes:** Leiliane de Jesus de M. L. Vilar (Ibiporã); Viviane
11 Granado B. da Silva (Tamarana). **Demais Gestores de Saúde:** Flávia Elaine Alves Mada
12 (Cafeara); Veronica Sanches Gomes (Jataizinho); Diego Eduardo Favero (Pitangueiras);
13 Paloma de Souza Cavalcante Pissinati (Rolândia), Daiany Martins Kozan Levistki
14 (Sertanópolis). **Convidados:** Djamedes M. Garrido (Cambé); Reginaldo Antonio Sales
15 (Florestópolis); Creide de Vieira de Melo (Miraselva); Ana Maria da Silva (Cismepar);
16 Gislainy Silvia Camargo Ricardo (Cismepar); Jacelio Dionisio Oliveira (Cismepar); Vilma
17 Moreira Correa (Cismepar); Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade (Cismepar); Diego
18 Augusto Buffalo Gomes (Cismepar); Aline Cristine da Silva. O Sr. Valteir membro titular
19 deste conselho pelo município de Alvorada do Sul, assumiu nesta reunião à coordenação,
20 devido ausência justificada do Sr. Fabiano, cumprimentou a todos e elencou a pauta do dia,
21 sendo: Anteprojeto de Resolução. Em seguida passou a palavra à Sr.ª Silvia Karla para a
22 apresentação técnica e subsidiar a discussão dos conselheiros. A Sr.ª Silvia Karla
23 cumprimentou a todos iniciou dizendo que a pauta contempla somente um Anteprojeto de
24 Resolução, ao qual dispõe sobre alterações na Resolução número cento e vinte e dois de vinte
25 e um de fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências. Informou que o Anteprojeto
26 apresentado hoje, se aprovado por este conselho será apreciado pelos prefeitos em assembleia
27 do dia dez de dezembro. A Sra. Silvia Karla disse que a alteração proposta na Tabela
28 Cismepar é uma última alternativa de resolução de algumas lacunas assistenciais que
29 historicamente o consórcio vem trabalhando, sem êxito até o momento, que tratam da
30 endocrinologia infantil e neuropediatria. Traz também o código de ecocardiograma e ajuste de
31 nomenclatura de procedimento de biopsia de mama e de próstata. Inserido no Quadro Três –
32 Atenção às Condições Crônicas, acompanhamento médico especializado em neuropediatria;
33 endocrinologia infantil; pediatria-doenças neurológicas (por atendimento com no máximo de
34 dois a três atendimento por hora). A proposta neste primeiro item é fazer o ajuste para oitenta
35 reais por consulta. O segundo item trata da inserção dos itens biopsia percutânea orientada por
36 tomografia computadorizada, ultrassonografia, ressonância magnética ou raio x, além de *core*
37 *biopsy* de mama orientada por ultrassonografia de mama no Quadro doze – coleta de material
38 por punção/biópsia. A Sra. Silvia Karla explicou que a biopsia na Tabela SIGTAP tem o valor
39 de noventa e sete reais e a ultrassonografia de cinquenta e oito reais, e que é feita na Unidade
40 a Mama a junção desses dois códigos para viabilizar o valor, e equiparando o valor da biopsia
41 de próstata, que é um grande problema para o consórcio em termos de capitação de
42 profissionais, podendo assim realizar esses credenciamentos para realização desses exames na
43 mesma metodologia feita pela Unidade da Mama. A proposta então é levar para a Tabela
44 Cismepar a regularização desses códigos. O terceiro item trata da alteração do valor de
45 ecocardiografia transtorácica – adulto, que atualmente é de sessenta reais e a proposta de
46 alteração de valor para noventa e oito reais e quarenta e nove centavos. O Sr. Valteir pediu a
47 palavra e solicitou aos secretários presentes das cidades maiores que se posicionem a respeito
48 do anteprojeto apresentado, ele disse que os municípios menores não são reguladores de
49 preço. Ressaltou que o consórcio tem se afastado cada vez mais dos fornecedores, devido aos

50 baixos valores praticados. A Sra. Djamedes solicitou a palavra e questionou sobre o controle
 51 de duas ou três consultas por hora, como seria feito esse controle. A Sra. Ana Maria
 52 respondeu ao questionamento dizendo que o controle será feito pela oferta. Complementou
 53 dizendo que o limite máximo que o profissional que já atende pelo Cismepar será de até três
 54 consultas e ele receberá pela produção. A Sra. Djamedes questionou se essas consultas serão
 55 para a Potencialização da Oferta. A Sra. Ana Maria respondeu que será tanto para consultas
 56 normais, quanto para o Potencialização da Oferta no Projeto Um. Ressaltou que hoje o
 57 neuropediatria já está no Projeto Um. A Sra. Silvia Karla se comprometeu junto aos presentes
 58 a apresentar uma proposta de oferta na reunião da Gestão Municipal que acontecerá em vinte
 59 de janeiro de dois mil e vinte e dois. Ressaltou que em dezembro e janeiro serão centrados
 60 todos os esforços para visitação aos profissionais médicos neuropediatras e aos endócrinos
 61 pediatras que atendem na cidade de Londrina. Contudo, ainda dependendo da aprovação deste
 62 Projeto de Resolução em assembleia no dia dez de dezembro pelos prefeitos. O Sr. Reginaldo
 63 pediu a palavra e disse que o valores apresentados são viáveis, uma vez que ainda está abaixo
 64 do valor praticado pelas clínicas particulares. E disse também a respeito do retorno, que
 65 poderia ser em um período mais curto, de trinta a sessenta dias, entrando o retorno como
 66 primeira consulta. A Sra. Silvia Karla explicou que a ideia é usar o código e o valor de cento e
 67 quarenta reais por hora para pagar os retornos, uma vez que o retorno é um atendimento mais
 68 rápido a priori, e o valor de oitenta reais usar para primeira consulta. O Sr. Reginaldo
 69 complementou dizendo que o consórcio deveria seguir o critério usado pelas clínicas
 70 particulares, onde o primeiro retorno sai mais barato. A Sra. Silvia Karla disse ser uma boa
 71 proposta, desde que seja fechado a seguinte proposta: será fechado uma agenda casada, onde
 72 o paciente vem para a primeira consulta, sendo agendado aqui os exames ao qual o paciente
 73 fará retorno dentro do mês, devendo voltar o mais próximo dos trinta dias com o atendimento
 74 no valor de trinta reais. Ressaltou que será feito uma agenda a parte só para esses casos, mas
 75 disse que é necessário entender que a oferta de primeiras consultas sofrerá uma redução.
 76 Projeto de Resolução deliberado para tramitação com parecer favorável do Conselho Curador.
 77 Neste modelo de consulta conjugada de oitenta reais para primeira consulta e
 78 acompanhamento de trinta reais para este retorno. A Sr.^a Silvia Karla agradeceu a presença de
 79 todos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone S. O.
 80 Oussaki, Técnico Administrativo, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi
 81 assinada pelos presentes.

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
Alvorada do Sul	Valteir Bazoni	
Cambé	Adriane Bertan Lombardi	
Ibiporã	Leiliane de Jesus de M. L. Vilar	
Tamarana	Viviane Granado B. da Silva	
17ª Regional de Saúde	Maria Lúcia Silva Lopes	

82